



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de novembro de 2011

Edição nº 398

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 224

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I:

LEONARDO WILLAN JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
EVERTON PEDROLO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de novembro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 124/2011

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 12 de DEZEMBRO de 2011, às 08h30min. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 047/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Ademar Alcindo Roehrs – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Edinei Geovane Scherer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I - com área a ser construída de 357,06m², na Rua Pedro Rosseto, esquina com a Rua Ângelo Massola, Lote 328, Quadra 784, Jardim Concórdia, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a matrícula nº 43.933 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, publicação de 02 de Dezembro de 2010 no Diário Oficial da União da Portaria nº 3.766 de 1º de Dezembro de 2010, autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - anexos ao processo licitatório, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:**

- **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
- **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**
- As empresas **CONSTRUTORA ARVD LTDA, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA e SAFER ENGENHARIA LTDA** foram **INABILITADAS** pelo não atendimento ao item 07 do adendo 04 do edital: apresentaram Acervo Técnico Profissional não compatível com o objeto da licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de Novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 048/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIDRAÇARIA ROBERTA LTDA ME** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 56,00, 02 – R\$ 42,00 e 03 – R\$ 30,00.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de novembro de 2011

Edição nº 398

Página 2

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 439/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Ademar Alcindo Roehrs – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Valdecir Neumann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso a internet através de radiofrequência, emitida por estação rádio base em área delimitada pela Contratante na região urbana do Município de Toledo, de acordo com a Lei "R" nº 118, de 18 de outubro de 2011, e conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais).

- A empresa **NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 57.400,00** (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Novembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR'S
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 435/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.181,25**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.906,25** (cinco mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.250,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Novembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR'S
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de árvores nativas isoladas para fins de abertura do prolongamento da Rua Princesa Isabel, Jardim Gisella, Município de Toledo, Estado do Paraná.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 41/2011 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO Nº 11/2007

O Prefeito em Exercício do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), na Lei n.º 5.172/99 (Arts. 81 e 82), no Decreto-Lei n.º 195/67 e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Art. 136 a 143, 190 a 192),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de Pavimentação Asfáltica e Canteiro central na **Avenida Ministro Cirne Lima, com os serviços de meio-fio com sarjeta, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, drenagem de água pluvial e serviços complementares, obra executada na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Avenida Roberto Fachini e o Arroio Marreco – Jardim Coopagro e Tocantins, a presente RETIFICAÇÃO do Edital Prévio n.º 11/2007, de 21 de maio de 2007**, publicado no Jornal do Oeste em 25/05/2007, permanecendo inalterados e ratificados os demais dados constantes do referido Edital, sendo que **as retificações do Edital Prévio n.º 11/2007 referem-se a alterações do Art. 6º do referido Edital, conforme descrito a seguir:**

“ EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 11/2007

...

Art. 6º - A parcela a ser ressarcida pelos contribuintes a título de Contribuição de Melhoria (C.M.) corresponderá ao valor de R\$ 199.659,69, reajustado de acordo com a variação da URT – Unidade de Referência de Toledo, calculada da data de execução dos serviços até a data do seu efetivo pagamento, conforme previsto no Art. 5º deste Edital, sendo que a importância de R\$ 296.390,21 corresponde à parcela referente convênio como o DER – Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná, e a parcela restante, de R\$ 213.103,41, custeada pelo Município de Toledo.

§ 1º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 71,63 (R\$ 709.153,31 / 9.900,00 m²), sendo que o custo por metro quadrado da obra a ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria (custo por m² a ser ressarcido) é igual a **R\$ 20,17** (R\$ 199.659,69 / 9.900,00 m²), reajustado pela URT, conforme já mencionado.

§ 2º - O Valor da Contribuição de Melhoria (C.M.) a ser paga pelos contribuintes terá como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, apurado mediante laudo de avaliação, e a parcela a ser ressarcida pelos contribuintes da Contribuição de Melhoria (R\$ 199.659,69) será rateada entre os imóveis beneficiados relacionados no § 3º deste Artigo, efetuando-se o rateio proporcionalmente à testada dos imóveis e as suas respectivas áreas em m² (metros quadrados), média simples, considerando-se a área de cada Imóvel (em metros quadrados) e a sua testada (em metros lineares) proporcionalmente à metragem que fica na projeção em frente à obra pública realizada, sendo o cálculo: **Contribuição de Melhoria = [(testada do imóvel x 50% da Largura da rua x custo por m² a ser ressarcido) + (quantidade de m² do imóvel / quantidade de m² de todos os imóveis x 199.659,69)] / 2**.

§ 3º - Os imóveis beneficiados com a realização das obras públicas a que se refere este Edital, com os respectivos dados que serão utilizados para o cálculo do valor da Contribuição de Melhoria, estão relacionados a seguir:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de novembro de 2011

Edição nº 398

Página 3

| N.º Cadeiro Imobiliário | Nome do Contribuinte / Responsável | Quadra | Lote | Testada | 50% da Largura da Rua (m) | custo / m2 a ser ressarcido | C.M. calculada pela Testada dos Imóveis (R\$) | Área do Imóvel (m2) | Área nº de todos os imóveis | Área do Imóvel / Área de todos os Imóveis | Valor Total a ser ressarcido (R\$) | C.M. calculada pela Área dos Imóveis (R\$) | Média = Valor da Contribuição de Melhoria C.M. (R\$) | Valor da C.M. reajustado pela URT até 2011 (R\$) | Situação atual |
|-------------------------|---|--------|--------|---------|---------------------------|-----------------------------|---|---------------------|-----------------------------|---|------------------------------------|--|--|--|----------------|
| 34946 | DANIELE MARIA MUSSKOPF | 130 | 226 | 12,30 | 4,5 | 20,17 | 1.116,41 | 319,74 | 334.730,31 | 0,000955 | 199.659,69 | 190,72 | 653,56 | 771,22 | Pago |
| 34945 | ELIANE R. A. BRUISMA/ADELMO DOS REIS | 130 | 213 | 13,33 | 4,5 | 20,17 | 1.209,90 | 309,73 | 334.730,31 | 0,000925 | 199.659,69 | 184,75 | 697,32 | 822,86 | Pago |
| 34980 | ELIANE REGINALLES BRUISMA | 131 | 266 | 13,33 | 4,5 | 20,17 | 1.209,90 | 357,66 | 334.730,31 | 0,001069 | 199.659,69 | 213,34 | 711,62 | 839,73 | Pago |
| 34979 | BERNARDETE JACOBY | 131 | 223 | 12,30 | 4,5 | 20,17 | 1.116,41 | 296,37 | 334.730,31 | 0,000885 | 199.659,69 | 176,78 | 646,59 | 763,00 | Pago |
| 34978 | BERNARDETE JACOBY | 131 | 211 | 12,30 | 4,5 | 20,17 | 1.116,41 | 383,94 | 334.730,31 | 0,001147 | 199.659,69 | 229,01 | 672,71 | 793,81 | Pago |
| 34977 | IVAIR APARECIDO FAGUNDES | 131 | 190 | 13,33 | 4,5 | 20,17 | 1.209,90 | 279,27 | 334.730,31 | 0,000834 | 199.659,69 | 166,58 | 688,24 | 812,14 | Pago |
| 35272 | IMOBILIARIA WALDOW LTDA | 140 | 257 | 13,33 | 4,5 | 20,17 | 1.209,90 | 427,18 | 334.730,31 | 0,001276 | 199.659,69 | 254,80 | 732,35 | 864,19 | Pago |
| 35271 | IMOBILIARIA WALDOW LTDA | 140 | 209 | 12,30 | 4,5 | 20,17 | 1.116,41 | 360,54 | 334.730,31 | 0,001077 | 199.659,69 | 215,05 | 665,73 | 785,58 | Pago |
| 35270 | IMOBILIARIA WALDOW LTDA | 140 | 196 | 12,30 | 4,5 | 20,17 | 1.116,41 | 328,14 | 334.730,31 | 0,000980 | 199.659,69 | 195,73 | 656,07 | 774,18 | Pago |
| 35269 | IMOBILIARIA WALDOW LTDA | 140 | 184 | 13,33 | 4,5 | 20,17 | 1.209,90 | 318,83 | 334.730,31 | 0,000952 | 199.659,69 | 190,18 | 700,04 | 826,06 | Pago |
| 43752 | JORGE LUIZ SEBERINO | 1 | 35 | 12,50 | 4,5 | 20,17 | 1.134,56 | 250,00 | 334.730,31 | 0,000747 | 199.659,69 | 149,12 | 641,84 | 757,39 | Pago |
| 43973 | EDSON / HUDSON PASCOAL | CHAC | 01/A | 105,00 | 4,5 | 20,17 | 9.530,33 | 20.127,00 | 334.730,31 | 0,060129 | 199.659,69 | 12.005,34 | 10.767,83 | 12.706,30 | Pago |
| 42683 | EDSON / HUDSON PASCOAL | CHAC | 2 | 34,25 | 4,5 | 20,17 | 3.108,70 | 11.222,50 | 334.730,31 | 0,033527 | 199.659,69 | 6.693,99 | 4.901,34 | 5.783,70 | Pago |
| 41592 | DANILLO SCHNEIDER | CHAC | 22 A.2 | 484,70 | 4,5 | 20,17 | 43.993,80 | 61.745,00 | 334.730,31 | 0,184482 | 199.659,69 | 36.829,61 | 40.411,70 | 47.686,77 | Pago |
| 46136 | EDIMAR C VANZELLA & CIA LTDA / GILMAR A OSMAR H. VANZELLA * | CHAC | 22 A.1 | 261,79 | 4,5 | 20,17 | 23.761,37 | 54.975,90 | 334.730,31 | 0,164239 | 199.659,69 | 32.791,98 | 28.276,68 | 33.367,15 | Pago |
| 38299 | SANDRA RISSE * | CHAC | 3 | 68,58 | 4,5 | 20,17 | 5.317,01 | 18.809,37 | 334.730,31 | 0,056193 | 199.659,69 | 11.219,40 | 8.268,21 | 9.756,68 | Pago |
| 16171 | LUIZ CARLOS SMITH | CHAC | 1B | 97,80 | 4,5 | 20,17 | 8.876,82 | 8.632,70 | 334.730,31 | 0,025790 | 199.659,69 | 5.149,23 | 7.013,02 | 8.275,53 | Pago |
| 40203 | LUIZ CARLOS SMITH | CHAC | 2A | 30,00 | 4,5 | 20,17 | 2.722,95 | 3.000,00 | 334.730,31 | 0,008962 | 199.659,69 | 1.789,44 | 2.256,19 | 2.662,36 | Pago |
| 40204 | ENEIDA MARIA TROLLER CONTE | CHAC | 2B | 30,00 | 4,5 | 20,17 | 2.722,95 | 3.000,00 | 334.730,31 | 0,008962 | 199.659,69 | 1.789,44 | 2.256,19 | 2.662,36 | Pago |
| 16136 | OSMAR BARBOSA DOS SANTOS | CHAC | 3B | 30,00 | 4,5 | 20,17 | 2.722,95 | 3.000,00 | 334.730,31 | 0,008962 | 199.659,69 | 1.789,44 | 2.256,19 | 2.662,36 | Pago |
| 16137 | ADELMO NIEDERMEYER | CHAC | 3 P/N | 30,00 | 4,5 | 20,17 | 2.722,95 | 3.000,00 | 334.730,31 | 0,008962 | 199.659,69 | 1.789,44 | 2.256,19 | 2.662,36 | Pago |
| 16138 | ITACIR CIVIDINI | CHAC | 4 | 60,00 | 4,5 | 20,17 | 5.445,90 | 6.000,00 | 334.730,31 | 0,017925 | 199.659,69 | 3.578,88 | 4.512,39 | 5.324,73 | Pago |
| 16139 | PAULO VICTOR PEDRINI | CHAC | 5 | 60,00 | 4,5 | 20,17 | 5.445,90 | 6.000,00 | 334.730,31 | 0,017925 | 199.659,69 | 3.578,88 | 4.512,39 | 5.324,73 | Pago |
| 16140 | NICOLAU OSTROSKI | CHAC | 6 | 60,00 | 4,5 | 20,17 | 5.445,90 | 6.000,00 | 334.730,31 | 0,017925 | 199.659,69 | 3.578,88 | 4.512,39 | 5.324,73 | Pago |
| 16129 | ANTONIO C. DA SIVEIRAMARCO L. BEDIN | CHAC | 7 | 30,00 | 4,5 | 20,17 | 2.722,95 | 5.889,00 | 334.730,31 | 0,017534 | 199.659,69 | 3.500,74 | 3.111,84 | 3.672,05 | Pago |
| 49850 | ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA | CHAC | 23 | 110,00 | 4,5 | 20,17 | 9.984,15 | 23.062,00 | 334.730,31 | 0,068897 | 199.659,69 | 13.756,00 | 11.870,08 | 14.006,97 | Pago |
| 49851 | AGENOR LEONARDI | CHAC | 24 | 110,00 | 4,5 | 20,17 | 9.984,15 | 23.072,00 | 334.730,31 | 0,068927 | 199.659,69 | 13.761,97 | 11.873,06 | 14.010,49 | Pago |
| 49852 | VALMOR LUIZ ROSSETTO | CHAC | 25 | 110,00 | 4,5 | 20,17 | 9.984,15 | 23.034,00 | 334.730,31 | 0,068814 | 199.659,69 | 13.739,30 | 11.861,73 | 13.927,12 | Pago |
| 49853 | VALMOR LUIZ ROSSETTO | CHAC | 26 | 110,00 | 4,5 | 20,17 | 9.984,15 | 23.094,00 | 334.730,31 | 0,068993 | 199.659,69 | 13.775,09 | 11.879,62 | 14.018,24 | Pago |
| 49849 | VALMOR LUIZ ROSSETTO * | CHAC | 27 | 130,7 | 4,5 | 20,17 | 11.866,62 | 27.455,44 | 334.730,31 | 0,082023 | 199.659,69 | 16.376,60 | 14.121,61 | 16.653,83 | Pago |
| TOTAL | | | | | | | 189.199,79 | 334.730,31 | 1,000000 | 199.659,69 | 194.384,74 | | | | |

A área dos imóveis (em metros quadrados) e a sua testada (em metros lineares) calculados proporcionalmente a metragem que fica na projeção em frente à obra pública realizada.

...

Art. 2º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo, conforme previsto nos artigos nº 148, 149 e Art. 268 e seguintes da Lei Municipal nº 1.931/2006. Toledo, PR, 22 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI
Prefeito em Exercício do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de novembro de 2011

Edição nº 398

Página 4

Relatório quantitativo de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 23/11/2011.

Quantidade de atendidos/procedimentos do 5º bimestre por área:

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

| | Número de Atendidos |
|--------------------------|---------------------|
| Proteção Social Básica | 2.444 atendidos |
| Proteção Social Especial | 835 atendidos |
| Conselho Tutelar | 636 atendidos |
| TOTAL: 3.915 | |

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

| | Número de Atendidos |
|---|---------------------|
| Centros Municipais de Educação Infantil | 1.978 atendidos |
| Escolas Municipais | 11.837 atendidos |
| Entidades Beneficentes | 306 atendidos |
| TOTAL: 14.121 | |

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

| | Número de Procedimentos ou atendidos |
|--|--------------------------------------|
| Exames | 6.333 procedimentos |
| Consultas | 14.515 procedimentos |
| Consultas especializadas | 1.544 procedimentos |
| Atendimento Saúde Mental | 1.319 procedimentos |
| Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas | 51 atendidos |
| Atendimento Psicossocial CAPS II | 01 atendidos |
| Fisioterapia e Reabilitação Infantil | 1.580 procedimentos |
| Acompanhamento ACSs | 22.490 procedimentos |
| Aplicação de Vacinas | 6.706 procedimentos |
| Atendimentos Odontologia | 2.971 atendimentos |
| Atividades Educativas de Saúde Bucal | 531 atendimentos |
| APAE | 2.200 procedimentos |

• CULTURA

| | Número de Atendidos |
|----------------------|---------------------|
| Programas e Projetos | 851 atendidos |
| TOTAL: 851 atendidos | |

• ESPORTE e LAZER

| | Número de Atendidos |
|------------------------|---------------------|
| Programas e Projetos | 5.280 atendidos |
| Parque Frei Alceu | 200 atendimentos |
| Programa Brinca Toledo | 710 atendimentos |
| Parque das Águas | 750 atendimentos |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de novembro de 2011

Edição nº 398

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15, de 18 de novembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso, Contadores, para participar, no próximo dia 22, em Cascavel-PR, com deslocamento no veículo oficial, placa ANM-0797, de jornadas de orientação jurídica, ministrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos seguintes módulos:

- I - aposentadorias e gestão dos regimes próprios de previdência social;
- I - contratação de pessoal.

CONCEDE adiantamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de David Calça, para fins de cobertura de despesas com alimentação dos servidores designados.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de novembro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 21/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia 28 de Novembro de 2011, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Eleger as propostas prioritárias da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para encaminhamento à I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

Toledo, 23 de Novembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.